

## POLÍTICA ANTI-BULLYING

---

### ÍNDICE

<b>1. FINALIDADE</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
. O que é o Bullying?	3
. A intimidação pode ser	4
. Sinais de alerta	4
. Consequências da intimidação	4
. O que pensa o St. Peter's International School sobre o Bullying?	4
. Porque é importante reagir ao Bullying?	5
<b>3. AÇÃO ESCOLAR</b>	<b>5</b>
. Prevenção	5
. Procedimentos	6
. O que deve fazer o pessoal	6
. Medidas disciplinares que podem ser adotadas	7
. O que devem fazer os alunos	7
. Como reagir a um incidente de bullying	7
. O que os professores/pais devem saber	8
. Controlo do impacto	8
. Cyberbullying	8
. Preâmbulo	9
. Diferentes formas de cyberbullying	9
<b>4. A LEI</b>	<b>10</b>
. Programa "Escola Segura"	10
. Política de Segurança Eletrónica	10

**Contactos dos Responsáveis**

Responsável pela política:

Responsável pela proteção de crianças: **Alex Callow** (Diretor Executivo da St Peter's International School), **Bobby Jo Looms** (Head of International Pastoral & Houseparent)

Data de redação: (Setembro, 2022)

Data de aprovação e ratificada pelo *Inspired Education Group*:

Data da próxima revisão: Setembro de 2023

Esta política será revista pelo menos anualmente e na sequência de quaisquer preocupações e/ou atualizações das orientações ou procedimentos nacionais/locais.

## **Política Anti-Bullying do St Peters International School**

### **1. FINALIDADE**

A finalidade da política anti-bullying é garantir que os alunos do St Peter's International School aprendam num ambiente de apoio, carinho e segurança, sem medo de serem vítimas de bullying. O bullying é um comportamento antissocial e afeta toda a gente; é inaceitável.

Estamos empenhados em proporcionar um ambiente carinhoso, amigável e seguro a todos os nossos alunos, para que possam aprender num ambiente descontraído e seguro. Se o bullying ocorrer, todos os alunos devem poder contar e saber que os incidentes serão tratados de forma rápida e eficaz.

No St Peter's International School, a nossa comunidade está empenhada em fazer da nossa escola um ambiente seguro e atencioso para todos os alunos. Tratamo-nos uns aos outros com respeito e recusamo-nos a tolerar qualquer tipo de bullying.

### **2. OBJECTIVOS**

Esta política descreve o que o St Peter's International School fará para prevenir e combater todas as formas de bullying. A política foi adotada com o envolvimento de toda a comunidade escolar.

#### **O que é o Bullying?**

De acordo com a Aliança Anti-Bullying, o bullying é: "O ato de magoar intencionalmente uma pessoa por outra, quando a relação envolve um desequilíbrio de poder. É geralmente repetitivo ou persistente, embora alguns ataques pontuais possam ter um efeito prejudicial contínuo na vítima".

Segundo o *DfE (2014 Preventing and Tackling Bullying)*: "O bullying é um comportamento de um indivíduo ou de um grupo, repetido ao longo do tempo, que magoa intencionalmente outro indivíduo ou grupo, quer física quer emocionalmente."

No contexto desta Política, será utilizada a seguinte definição: O bullying é um exercício consistente, persistente e inapropriado do poder, para vantagem ou satisfação do agressor. Pode incluir violência, insultos, intimidação, humilhação, extorsão e outros comportamentos semelhantes dirigidos a uma pessoa ou pessoas vulneráveis por um indivíduo ou grupo mais poderoso.

A intimidação pode assumir muitas formas, algumas das quais podem incluir assédio com base na idade, deficiência, mudança de sexo, gravidez e maternidade, orientação sexual (incluindo homofobia), necessidades educativas especiais, raça, religião ou crença, género ou cultura (incluindo ciberintimidação através de redes sociais, telemóveis, mensagens de texto, fotografias e correio eletrónico).

A intimidação provoca dor e angústia na vítima.

### **A intimidação pode ser:**

- **Física** (atos de violência física, como socos, empurrões, pontapés, agressão com objetos e outros);
- **Verbal** (insultos e sobretudo palavrões, numa tentativa de testar a capacidade do agressor de desestabilizar a vítima e de a controlar);
- **Social** (uma criança pode ser vítima de bullying pelo simples facto de ser excluída de discussões, conversas ou atividades por aqueles que considera serem seus amigos);
- **Emocionais** (alunos intencionalmente antipáticos, olhares atormentadores, rumores)
- **Cibernética** (envio de mensagens inadequadas por correio eletrónico, telemóvel, SMS ou qualquer outro canal de comunicação digital).

### **Sinais de alerta**

- Diminuição dos resultados escolares;
- Cortes, arranhões, nódoas negras ou mesmo rasgões na roupa;
- São alvo de jogos de mau gosto;
- Pode mostrar dificuldade em falar em público perante os seus colegas, demonstrando insegurança e ansiedade;
- Durante o tempo livre e os intervalos, tentam passar algum tempo com o professor ou algum adulto;
- São frequentemente excluídos dos jogos e dos grupos durante o intervalo;
- São muito sensíveis às brincadeiras e reagem chorando ou de forma muito agressiva;
- Apresentar alterações súbitas de comportamento (tiques, problemas de sono, náuseas, pesadelos, perda de apetite);
- Aparecer triste, infeliz e facilmente irritável, ou com súbitas explosões emocionais;
- Falam em faltar à escola;
- Dizem que se sentem deprimidos;
- Falar sobre, ou tentar, o suicídio.

### **Consequências da intimidação**

As crianças e os jovens que são sistematicamente vítimas de comportamentos de bullying correm um risco elevado de manifestar índices mais baixos de saúde mental e/ou física. O bullying persistente pode inibir gravemente a capacidade de uma criança aprender efetivamente. Os efeitos negativos do bullying podem ter um impacto numa pessoa durante toda a sua vida.

### **O que é que o St Peter's International School pensa sobre o bullying?**

O St Peter's International School tem como objetivo promover um ambiente seguro e feliz, livre de ameaças, assédio e qualquer tipo de comportamento de intimidação. Não tolera qualquer tipo de bullying.

### **Porque é que é importante reagir ao bullying?**

A intimidação é dolorosa. Pode ter consequências graves, a longo prazo, para a vítima. Em casos extremos, pode mesmo levar ao suicídio. Alguns tipos de assédio moral podem ser classificados como comportamento criminoso, o que pode resultar em ações judiciais. Ninguém merece ser vítima de bullying. Os alunos que praticam bullying precisam de aprender formas diferentes de se comportarem. Toda a gente tem o direito de ser tratada com respeito.

A Escola tem a responsabilidade de responder pronta e eficazmente a questões de bullying. Por isso, esta política promove práticas dentro do St Peters' para reforçar a nossa visão e para remover ou desencorajar práticas que a negam.

## **3. ACÇÃO ESCOLAR**

### **Prevenção**

No St Peter's International School atuamos sempre com base na prevenção, tendo procedimentos para agir caso as situações aconteçam. Todas as ações são concebidas de forma a promover o bem-estar dos alunos, dando-lhes as ferramentas necessárias para que se sintam capazes de denunciar incidentes de bullying e compreender os diferentes tipos de bullying e as estratégias ensinadas nas aulas de *Core Skills & PSHE*, de forma a promover uma comunidade inclusiva.

Esta política está disponível para o pessoal, os alunos e os pais através do sítio Web da escola / disco dos professores.

O St Peter's International School sensibiliza o pessoal através de formação, tomando medidas para reduzir o risco de bullying em alturas e em locais onde é mais provável que tenha sucesso. Isto é feito através da formação do pessoal do INSET, das competências sociais transmitidas nas aulas de Competências Essenciais, da celebração de Dias Especiais (Dia da Camisa Rosa e Dia Anti-bullying), das assembleias do Dia Internacional para os alunos, e através do convite de agências externas que sensibilizam e treinam quando necessário, quando há preocupações de que o bullying possa estar a ocorrer.

Recordar aos alunos o papel dos espectadores na prevenção do bullying e sublinhar que os espectadores têm a responsabilidade de intervir adequadamente quando testemunham o bullying. Quando se verificar que houve ou está a haver assédio moral, a escola intervirá para proteger o assediado e para reeducar e, se necessário, disciplinar o assediador ou os assediadores.

Se necessário, investir em competências e formação especializadas para compreender as necessidades dos alunos, incluindo os que têm necessidades educativas especiais ou deficiências, e os alunos lésbicas, gays, bissexuais e transgéneros (LGBTQ+). Através do Regulamento Interno da Escola e da sua implementação, do currículo (especialmente das Competências Essenciais), do sistema de mérito e Política Anti-Bullying específica, a Escola procura

- A política de combate ao bullying é disponibilizada ao pessoal, aos pais e aos alunos.
- Promover a autodisciplina e o respeito pela autoridade entre os alunos
- Incentivar o bom comportamento, o respeito e a empatia pelos outros para assegurar, na medida do razoavelmente praticável, a prevenção de todas as formas de bullying entre os alunos

- Assegurar que o nível de comportamento dos alunos é aceitável
- Regular a conduta dos alunos
- Assegurar que o pessoal e os alunos mais velhos dão exemplos úteis aos alunos mais novos
- Os alunos sabem que todos os incidentes de bullying serão registados e tratados com seriedade.
- Os materiais anti-bullying estão expostos em toda a escola.
- Todas as zonas da escola são regularmente vigiadas. É explicado claramente que qualquer calúnia ou comportamento discriminatório constitui uma forma de bullying.
- As aulas de Anti-Bullying fazem parte do currículo de Competências Essenciais e PSHE.
- A escola volta a abordar as ações anti-bullying em dias especiais, como o dia anti-bullying, o dia da bondade e o dia da paz. As políticas fazem parte do Manual enviado a todos os pais e alunos antes do início do novo ano letivo. Espera-se que os pais assinem e devolvam um formulário para mostrar que leram os Termos e Condições.

## **Procedimentos**

O St Peter's International School esforça-se por manter e promover um ambiente em que os alunos se sintam confiantes e dispostos a abordar adultos apropriados para expressar preocupações sobre o bullying, quer em seu próprio nome quer em nome de outros, numa fase inicial. A escola tem um sistema pastoral e de bem-estar que encoraja discussões abertas e, se necessário, confidenciais entre alunos, pais/encarregados de educação e outros adultos relevantes.

**Foram criados canais de comunicação e de denúncia imediatos para que um professor ou um aluno que testemunhe ou suspeite de um caso possa denunciá-lo imediatamente.**

### **O que deve fazer o pessoal?**

Todos os incidentes de bullying serão tratados com seriedade e de forma adequada. O pessoal deverá seguir os procedimentos da escola.

1. Em primeiro lugar, todos os incidentes, independentemente da sua gravidade, devem ser registados através da aplicação Wellbeing ISAMS. O professor preenche o formulário cuja resposta é imediatamente transmitida à equipa Wellbeing, ao diretor da escola, ao diretor internacional, ao diretor do ensino primário, ao diretor nacional, ao diretor do jardim de infância e ao diretor do internato.
2. Os tutores devem ouvir todos os alunos envolvidos no incidente e levar a sério as suas preocupações. Em casos menos graves, o tutor poderá resolver o assunto e chegar a um acordo verbal com os alunos para que o bullying cesse.
3. Os alunos (vítimas e agressores) devem ser mantidos informados das medidas tomadas.
4. Para restabelecer a situação, o chefe de departamento será chamado a intervir.

A queixa e as ações subsequentes são registadas na aplicação Wellbeing ISAMS. Esta informação é monitorizada pelo SLT para tentar identificar e responder a padrões em desenvolvimento. Os agressores e as vítimas são sempre entrevistados separadamente. É recolhida a melhor informação possível sobre as testemunhas. É mantido um registo escrito do incidente, da investigação e dos resultados. As medidas tomadas pela escola podem variar em termos de foco e gravidade, e em termos de quem as administra. Ao nível mais baixo, pode ser suficiente que um tutor ou outro membro do pessoal "advirta" um potencial agressor.

**Algumas ações podem ser:** Implementação da mediação de sanções entre as partes relevantes; obtenção de um pedido de desculpas; prestação de formação adequada; apoio de um mentor tanto para a vítima como para o agressor, programa de grupo de competências sociais, programa de gestão da raiva, apoio emocional externo, reunião restaurativa com as pessoas envolvidas, etc.

### **Medidas disciplinares que podem ser adotadas:**

1. Os infratores devem ser advertidos oficialmente para que deixem de cometer delitos e devem ser aplicadas sanções. Esta situação deve ser registada no ISAMS.
2. Informar os pais/tutores dos agressores.
3. Possível exclusão do recreio da escola à hora do recreio e/ou do almoço.
4. Possível suspensão por um período de (1-5 dias).
5. Na categoria de nível muito elevado para casos contínuos ou graves recomendados para exclusão permanente aos quadros superiores.
6. Comunicar imediatamente ao Responsável pela Proteção Designado ou ao Responsável Adjunto pela Proteção, utilizando o ISAMS.

**Um incidente de bullying deve ser tratado como um problema de proteção da criança e o responsável designado pela proteção deve ser informado quando houver "motivos razoáveis para suspeitar que uma criança está a sofrer ou é suscetível de sofrer danos significativos".**

### **O que devem fazer os alunos?**

Se estiverem a ser vítimas de bullying, os alunos são encorajados a contar ao seu tutor, a um membro do pessoal do internato ou a outro adulto em quem confiem. É muito importante que todos compreendam que contar a alguém é a única forma de pôr cobro ao bullying.

Por vezes, os alunos sentem que denunciar alguém os torna "fracos" e que não o devem fazer, pelo que encorajamos todos a tranquilizar os alunos de que estão a fazer o que é correto ao denunciarem-se.

**Os espectadores/testemunhas oculares** têm um papel importante na luta contra o bullying, por isso, se os alunos virem alguém a ser vítima de bullying, pedimos-lhes que contem a alguém.

Nos casos de ciberassédio, os espectadores, ou "cúmplices" do assédio, têm frequentemente um papel mais ativo, por exemplo, reencaminhando mensagens ou contribuindo para discussões em salas de conversação. Por conseguinte, podem não ter iniciado o assédio moral. São participantes ativos e muitas vezes agravam a situação. A escola deixa claro a todos os alunos que os espectadores têm uma responsabilidade fundamental para com a comunidade escolar e para com qualquer pessoa que vejam a ser vítima de bullying ou vitimizada. São encorajados a não tolerar tal comportamento e a defender o que sabem ser correto, por exemplo, contando a um membro do pessoal o que viram ou ouvirem.

### **Como reagir a um incidente de bullying?**

Comunicar imediatamente o incidente a qualquer pessoa responsável disponível. Os alunos podem

comunicar um incidente de bullying a qualquer membro do pessoal com quem se sintam à vontade.

***Todas as revelações serão tratadas confidencialmente. Qualquer "retorno" ou "represália" que resulte de uma revelação será tratado como bullying grave pela escola e não será tolerado.***

### **O que é que os professores/pais devem saber?**

A resolução dos problemas de violência não é algo que os professores possam controlar e resolver apenas nos momentos em que as crianças estão na escola, é necessário trabalhar em conjunto com as famílias para que as estratégias de intervenção funcionem. Por isso, é necessário que haja uma estreita colaboração entre as famílias e as escolas, sendo as reuniões de pais um instrumento importante para estabelecer esta relação. Nestas reuniões, o professor deve incentivar os pais a aprofundar as experiências dos seus filhos, bem como a mostrar interesse pelo seu quotidiano.

### **Controlo do impacto:**

A Equipa de Bem-Estar acompanhará o impacto desta política:

Investigar e controlar os incidentes de assédio moral  
Ligação com o pessoal e com os pais

Manter registos de incidentes e reuniões

Monitorizar a eficácia da estratégia anti-bullying da St Peter's International School

### **Cyberbullying**

O cyberbullying é definido como a utilização das tecnologias da informação e da comunicação (TIC), nomeadamente o correio eletrónico, os telemóveis e a Internet, para perturbar deliberadamente outra pessoa. Pode assumir muitas formas, incluindo ameaças, intimidação, assédio ou ciberperseguição, por exemplo, através do envio repetido de mensagens ou textos indesejados.

A política de utilização aceitável das TIC contém o seguinte:

- Funções e responsabilidades claramente definidas para a segurança online como parte da estratégia mais alargada de proteção;
- Orientações sobre a utilização da tecnologia na sala de aula e fora dela para todos os utilizadores, incluindo pessoal, alunos e visitantes, que referem as permissões/restrições e as sanções acordadas;
- Informações sobre o equipamento/infraestrutura técnica da escola e as salvaguardas existentes para filtrar conteúdos inadequados e alertar a escola para questões de proteção;
- Informações sobre a forma como a escola desenvolve a capacidade de resistência dos seus alunos para se protegerem a si próprios e aos seus pares através da educação e da informação;
- Pormenores sobre o desenvolvimento profissional dos funcionários em matéria de proteção que inclui a segurança em linha;
- Mecanismos de comunicação disponíveis para todos os utilizadores comunicarem problemas e preocupações à escola e a forma como são geridos e/ou tratados;



- Como é que a escola informa, comunica e educa os pais/encarregados de educação em matéria de segurança em linha;
- A gestão dos dados pessoais em conformidade com os requisitos legais.

A escola tem procedimentos ativos para gerir o seu hardware, software e conectividade (MDM). É necessário referir que tanto o pessoal como os pais/encarregados de educação [no caso de alunos estrangeiros] devem estar permanentemente atentos a este problema.

## **Preâmbulo**

As tecnologias móveis, da Internet e sem fios aumentaram o ritmo das comunicações e trouxeram benefícios para os utilizadores de todo o mundo. No entanto, a sua popularidade oferece cada vez mais oportunidades de utilização abusiva através do "cyberbullying". É fundamental que os jovens utilizem os seus telemóveis e a Internet de forma segura e positiva, e que estejam conscientes das consequências de uma utilização indevida.

O St Peter's International School compromete-se a estar constantemente vigilante para prevenir esta forma de bullying e combatê-la onde quer que apareça. O cyberbullying acrescenta novas dimensões ao problema do bullying. Ao contrário de outras formas de assédio, o ciberassédio pode seguir os jovens nos seus espaços privados e fora do horário escolar; é como se não houvesse um refúgio seguro para a pessoa que está a ser vítima de assédio. Os autores de ciberassédio podem comunicar as suas mensagens a um vasto público com uma rapidez notável e podem muitas vezes permanecer invisíveis e não identificáveis.

## **Diferentes formas de cyberbullying:**

O assédio **por mensagens de texto** consiste no envio de mensagens de texto indesejadas que são ameaçadoras ou causam desconforto.

O bullying com **imagens/vídeos** através de câmaras de telemóveis é utilizado para fazer com que a pessoa vítima de bullying se sinta ameaçada ou embaraçada, sendo as imagens normalmente enviadas para outras pessoas. O "*Happy slapping*" consiste em filmar e partilhar ataques físicos.

O **sexting** consiste em enviar, receber ou reencaminhar mensagens, fotografias ou vídeos sexualmente explícitos, principalmente entre telemóveis. Pode também incluir a utilização de um computador ou de qualquer dispositivo digital. Embora a partilha de imagens ou mensagens de texto sugestivas possa parecer um flirt inocente ou ser considerada divertida para os jovens, o sexting pode distribuir e realizar pornografia por todas as pessoas com idade igual ou inferior a 18 anos.

A intimidação por telefone móvel utiliza chamadas silenciosas ou mensagens abusivas. Por vezes, o telemóvel da pessoa vítima é roubado e utilizado para assediar outras pessoas, que passam a pensar que o proprietário do telemóvel é o responsável. Como em todas as situações de assédio por telemóvel, os agressores disfarçam frequentemente os seus números, utilizando por vezes o telemóvel de outra pessoa para evitar serem identificados.

O assédio moral **por correio eletrónico** utiliza o correio eletrónico para enviar mensagens de assédio moral ou de ameaça, utilizando frequentemente um pseudónimo para manter o anonimato ou o nome de outra pessoa para a culpar.

O bullying em **salas de conversação** consiste em enviar respostas ameaçadoras ou perturbadoras a crianças ou jovens quando estes se encontram numa sala de conversação na Internet.

A intimidação através de **mensagens instantâneas** é uma forma de intimidação baseada na Internet, em que os jovens recebem mensagens desagradáveis enquanto conversam em linha em tempo real.

A intimidação **através de sítios Web** inclui a utilização de blogues difamatórios (web logs), sítios Web pessoais e sítios de sondagens pessoais em linha. Verificou-se um aumento significativo a nível nacional dos sítios de redes sociais para os jovens, o que pode proporcionar novas oportunidades de ciberassédio.

#### **4. A LEI**

O Bullying pode ser apoiado no Estatuto do Aluno, sempre que o aluno tenha um comportamento que se relacione com qualquer forma de Bullying. O Estatuto do Aluno previne determinadas ações para o comportamento do aluno, podendo, se necessário, ser encaminhado para o Tribunal de Menores.

Lei Tutelar Educativa, os menores entre os 12 e os 16 anos de idade não gozam de responsabilidade criminal, ficando sujeitos à aplicação das medidas tutelares educativas aí referidas. Também os jovens que, tendo praticado um facto qualificado como crime e que, à data desse facto, tenham completado 16 anos de idade sem terem atingido os 21 anos, ficam sujeitos ao regime aplicável aos jovens delinquentes, regulado pelo Decreto-Lei n.º 401/82.

Lei de Proteção de Crianças e Jovens

#### **"Programa "Escola Segura**

No que respeita ao bullying e ao seu enquadramento legal, é fundamental referir, de forma necessariamente breve, o programa "Escola Segura". Iniciado em 1992, este programa tem um papel muito importante na dissuasão da violência em meio escolar, visando assegurar o policiamento de proximidade aos estabelecimentos escolares, especialmente junto de escolas localizadas em zonas problemáticas, sendo a sua execução regulada por um protocolo celebrado entre os ministérios.

25 649/2006, publicado no Diário da República de 29 de Novembro desse ano.

#### **Política de segurança eletrónica**

O St Peter's International School dá ao pessoal conhecimentos suficientes para lidar com o cyberbullying na Escola, cujos pormenores se encontram noutra Política: Política de Segurança Eletrónica para o pessoal; os alunos são informados sobre os riscos das novas tecnologias de comunicação, as consequências da sua má utilização e como utilizá-las em segurança, ver: Política BYOD (alunos); os alunos conhecem e compreendem as políticas da escola sobre a utilização de telemóveis na escola e noutros momentos em que estão sob a autoridade da escola; são utilizadas tecnologias adequadas de bloqueio da Internet e os sítios nocivos são bloqueados sempre que razoavelmente praticável".

Por conseguinte, é proibida qualquer forma de radicalização ou o acesso a material extremista na Internet. Através das formações INSET do pessoal, das competências essenciais e das aulas de PSHE, o pessoal e os alunos estão a par das orientações nacionais e das boas práticas para garantir que as novas tecnologias de comunicação são utilizadas em segurança.